



Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Avenida Olegário Maciel 1233 - Bairro Lourdes - Belo Horizonte-MG - CEP 30180-111

Telefone: (31) 3218-4500 - www.cramg.org.br

Ofício nº 1746/2022/CRA-MG

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.



Aos Senhores

Candidatos às eleições 2022 por Minas Gerais

Belo Horizonte/MG

Assunto: **CARTA DE INTENÇÕES**

Senhores Candidatos,

Cumprimentando-os cordialmente, os Conselhos e Ordens Profissionais de Minas Gerais (COP-MG), organização extra oficial, vêm respeitosamente solicitar apoio de Vossas Senhorias na valorização das profissões regulamentadas em defesa da sociedade.

Os Conselhos Profissionais, no âmbito de suas finalidades institucionais e legais, zelando pelo relevante trabalho que prestam há décadas para a sociedade, solicita de Vossas Senhorias especial atenção à tramitação de propostas de emenda constitucionais que representem ameaça aos Conselhos Profissionais, legalmente criados para disciplinar e fiscalizar o exercício profissional, em prol da sociedade brasileira.

Os Conselhos Profissionais, embora de natureza jurídica de Direito Público, conforme entendimento pacífico do Supremo Tribunal Federal (STF), gozam de autonomia administrativa e financeira; não estão submetidos ao controle da Administração Pública Direta; e não compõem a estrutura orgânica do Estado. As receitas dessas entidades são provenientes de contribuições pagas pela respectiva categoria e a elas não são destinados recursos orçamentários da União.

Por delegação da União Federal, os Conselhos Profissionais exercem as suas atividades fiscalizatórias, com o poder de polícia que lhes foi conferido, atuando no combate das irregularidades que assolam as profissões regulamentadas no Brasil, protegendo e defendendo a sociedade, tanto dos maus profissionais, quanto dos que não tem habilitação profissional e dos que agem sem ética.

Os Conselhos Profissionais são garantidores da proteção da vida, saúde, segurança e ordem social, cada um com suas especificidades.

Por isso, como entes estatais, cumprem disposição constitucional no sentido de, por meio da normatização, orientação e fiscalização da atividade profissional, assegurar aos cidadãos que possam viver com dignidade.

Diante das condições apresentadas, o COP-MG espera contar com o apoio de Vossas Senhorias para impedir a assunção de matéria e de dispositivos constantes em projetos que possam trazer prejuízo a direitos já conquistados e, principalmente, que possam pretender prejudicar as legais e reais atribuições dos profissionais regulamentados.

Cordialmente,

Adm. Jehu Pinto de Aguiar Filho
CRA-MG nº 01-0011260/D
Líder do COP-MG e Presidente do CRA-MG



Documento assinado eletronicamente por **Jehu Pinto de Aguiar Filho, Presidente**, em 11/08/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1471681** e o código CRC **F2B735A7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476907.006726/2022-14

SEI nº 1471681